



# CONESPI

Conselho de Entidades Sindicais de Piracicaba

**Conselho das Entidades  
Sindicais de Piracicaba**

RUA XV DE NOVEMBRO, 549 - Piracicaba

Telefone: (19) 3434-7388 - FAX: 3434-7517

e-mail: [conespira@yahoo.com.br](mailto:conespira@yahoo.com.br)



CNPJ – 60.727.567.0001-96

Piracicaba, 20 de outubro de 2010

Ilmo.Sr.  
Carlos Eduardo Gabas  
DD. Ministro da Previdência Social

*Recebi em  
20/10/2010*

É com mui respeito que vimos à Vossa Senhoria solicitar alterações nas perícias médicas relacionadas à incapacidade do trabalhador para o desenvolvimento de suas atividades, realizadas pela Previdência Social. Fazemos esta solicitação pelo fato de que os critérios de incapacidade para o trabalho são mais amplos do que os critérios de limitações físicas.

Em função de envolver várias dimensões do indivíduo, a prática que vivenciamos tem mostrado que a avaliação não pode ser restrita ao perito-médico, como ocorre atualmente, sendo necessária uma equipe multiprofissional – assistente social/socióloga, fisioterapeuta, psicóloga e terapeuta ocupacional - que trabalhe de forma interdisciplinar para fazer a perícia, tendo como base os relatórios médicos assistentes e outros profissionais da saúde.

No que diz respeito ao trabalho, o critério, hoje utilizado pelo perito para a concessão ou negação de benefício é muito abstrato (trabalho ominiprofissional), deveria levar em conta as cargas laborais específicas do segurado. Para uma avaliação mais correta os peritos deveriam ter formação em ergonomia e fazer avaliação de posto de trabalho. Atualmente, o médico- perito só faz a visita à empresa para estabelecimento do nexu técnico.

Entendemos que o primeiro afastamento poderia ser feito pelos médicos do SUS (rede pública). Hoje, o foco principal da perícia é o CID principal, não considerando outras co-morbidades associadas que interagem na incapacidade para o trabalho, como por exemplo, na maior parte dos casos de LER/DORT que é acompanhada de depressão. Para esta situação, poderia ser usada a CIF (Código Internacional de Funcionalidade), da OMS (Organização Mundial de Saúde), que tem uma avaliação da incapacidade mais ampliada e que já é usado pelo INSS na avaliação de incapacidade do benefício de LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), para os idosos e deficientes. O uso da CIF ampliaria a concessão de benefícios, mas também ampliaria as possibilidades de uma reabilitação profissional mais eficaz.



# CONESPI

Conselho de Entidades Sindicais de Piracicaba

*Conselho das Entidades  
Sindicais de Piracicaba*

RUA XV DE NOVEMBRO, 549 - Piracicaba

Telefone: (19) 3434-7388 - FAX: 3434-7517

e-mail: [conespira@yahoo.com.br](mailto:conespira@yahoo.com.br)



CNPJ – 60.727.567.0001-96

---

Todos os casos de acidentes típicos ou doença ocupacional, ou seja, todos os B.91 não deveriam receber alta sem passar pelo programa de reabilitação profissional do INSS, porque mesmo que as limitações sejam leves o trabalhador não pode voltar às mesmas condições que geraram o adoecimento, sob pena de agravamento. Uma vez que o INSS alterou o GBNIN para SST, faz-se necessário a capacitação dos médicos peritos e profissionais da reabilitação dos princípios, métodos e escopo teórico da área do conhecimento denominada Saúde do Trabalhador.

Finalmente, seria necessário fazer uma ampla revisão dos protocolos utilizados pelo INSS, com ampla participação social, com controle social, tais como: Protocolo de transtorno mental relacionado ao trabalho; Vigilância no ambiente de trabalho – Ergonomia e Protocolo de LER/DORT.

Ressaltamos que nosso pleito é fruto de amplos debates e reuniões do Conespi (Conselho das Entidades Sindicais de Piracicaba) e da Comsepre (Comissão Municipal de Prevenção aos Acidentes de Trabalho e Doenças relacionadas ao Trabalho), entidades que representam os trabalhadores e discutem políticas de saúde e segurança em Piracicaba e região.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Amigavelmente,

  
Francisco Pinto Filho  
Presidente do Conespi